Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34
Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 1.088/2023/Gabinete do Prefeito

Andradas, 15 de dezembro de 2023.

Assunto: **informa**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício **n.º 735/2023/Gabinete da Presidência, Requerimento n.º 236/2023**, formulado pela Vereadora ***Rozilda de Campos Conti,*** protocolado nesta Prefeitura sob o **n.º 14.928/2023**, informo que a solicitação foi encaminhada à Secretária Municipal de Saúde e Ação Social, que exarou parecer acerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,

Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Paulo Cesar Moreira
Presidente da Câmara Municipal
Andradas, MG

Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

Requerimento Nº 236/2023

Andradas, 16 de outubro de 2023

À Sua Excelência o senhor

Paulo Cesar Moreira

Presidente da Câmara de Andradas

A Vereadora que se subscreve solicita de Vossa Excelência que se oficie à Senhor Chefe do Executivo Municipal requerendo que informe esta Casa, no que diz respeito às despesas com "Crianças e Adolescentes" dentro do Projeto da LOA para o exercício de 2024, do valor estimado que será gasto no Programa: Eu te apoio, que tipos de ações e programas serão realizados com esse recurso pelo setor competente no sentido de auxiliar nossas crianças e adolescentes? Tais recursos são gastos com qual tipo de despesa?

Muitas crianças e adolescentes precisam de algum tipo de auxilio pecuniário por parte da Administração Municipal, para uso de transporte por exemplo, e não são atendidas como deveria. Algumas crianças as vezes conseguem com muito esforço uma consulta particular em outra cidade, e pelo simples motivo dessa consulta ser particular, é negada a possibilidade de a Prefeitura custear ou realizar o transporte até a outra cidade. Deveria haver uma forma por parte dos critérios da Prefeitura, caso a criança e o adolescente que sejam acompanhados por alguma área da Promoção Social de Andradas, conseguir pagar de forma particular uma consulta médica, que elas possam continuar sendo auxiliadas pelo setor no sentido de conseguir pelo menos o transporte.

Atenciosamente,

Rozilda de Campos Conti

Vereador

PROTOCOLO 2579/2023 - 16/10/2023 13:58 - PROCESSO 1232/2023

Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais
Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social
Rua Henrique Graziane, nº 155, Centro – CEP: 37795-000
Fone: (35) 3731-4865 – endereço eletrônico: saude@andradas.mg.gov.br
Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Processo nº 14928/2023

Exma. Senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Em atenção ao OFÍCIO N.º 735/2023/GABINETE DA PRESIDÊNCIA, que dispõe de proposição apresentada pela vereadora Rozilda de Campos Conti – requerimento n.º 236/2023, retorno os autos informando, que as ações e programas à serem realizadas, estão em processo de planejamento, conforme o projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA em 2024, sendo os mesmos alinhados com a política do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Ressalto ainda, que é importante salientar e respeitar as legislações específicas de cada Secretaria e garantir que os recursos sejam alocados conforme as normas estabelecidas, sendo assim impossível pagamentos dentro do orçamento do Social (Programa Eu te apoio) de transporte e consulta médica.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente
Josiane Valim Dias
Secretária Municipal de Saúde e Ação Social

Assinado digitalmente por JOSIANE VALIM DIAS:04120287602, Data: 15/12/23 13:45
Código: 258427f7-45b2-45f1-876e-f825843170ee